

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

ORÇAMENTO 2025:

2.085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – RECURSO: C/C: 33.984-9 - C/C: 54.300-4

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.092 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – RECURSO: CUSTEIO/ C/C: 73.078-5

2.095 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RECURSO: FMS

Na qualidade de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a realização de processo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias Supramencionadas,

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Paragominas, 29 de Janeiro de 2025.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7B1-5606-B11E-FE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (CPF 243.XXX.XXX-49) em 29/01/2025 14:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/F7B1-5606-B11E-FE53>